



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA -
IDARON

VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 015/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 635/12/Ulsav/JARU, que suspende o gozo de férias do servidor Heverson Cristiano Bordon, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/02/2013 a 02/03/2013 para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013:

| MATRICULA | NOME | LOTAÇÃO |
|-----------|---------------------------|---------|
| 300042757 | HEVERSON CRISTIANO BORDON | JARU |

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matricula 300102821